



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.741/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 para contratação temporária de: - **Agente Comunitário de Saúde, Agente Sanitário, Auxiliar de Campo Vetores, Controlador Escolar, Educador/Cuidador, Educador/Cuidador Infantil, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Operário Braçal e Recepcionista** dá outras providências.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no inciso III do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e das instruções contidas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 para contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde, Agente Sanitário, Auxiliar de Campo Vetores, Controlador Escolar, Educador/Cuidador, Educador/Cuidador Infantil, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Operário Braçal e Recepcionista** homologado em 04 de julho de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirangi, 03 de julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração